

609

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DUMONT-SP

JÚLIO CÉSAR DA SILVA, brasileiro, casado, Pastor Evangélico, Vereador no Município de Dumont/SP, cRG nº 19.167.129, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.397.338-70, residente e domiciliado à Avenida Treze de Maio, 430, Dumont/SP, com endereço de correio eletrônico _____, telefone celular nº (16) 99279-7031, vem, respeitosamente, por sua advogada que está subscreve, apresentar o incluso documento, solicitando seja redesignada a sessão para **juízo** dos Vereadores denunciados pelo parecer final da Comissão Processante n.º 01/22, Claire Ruiz, Julio Cesar da Silva e Regis Egnaldo Diana, originariamente agendada para o próximo dia 22 de julho de 2022, em razão do atestado médico anexo, que afasta de suas funções este requerente pelo prazo de 20 dias, pela convalescença de doença psiquiátrica atestada por médica competente.

A circunstância que acomete o requerente neste momento, obviamente de força maior, impede sua participação de forma livre e consciente, para se defender de forma cognitivamente articulada, em tão importante sessão julgadora, que lhe poderá cassar o mandato de Vereador.

O deferimento de tal solicitação é pleno e legítimo exercício do direito de defesa do requerente e do amplo contraditório garantido ao referido processo pela Constituição Federal, pelo Decreto-lei n.º 201/67, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

N. Termos.
P. Deferimento.
Dumont, 19 de julho de 2022.


Graziela Nagao Voltolini de Castro
ADVOGADA
OAB 175.011

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
REGISTRO DE PROTOCOLOS ARGUMENTOS
DATA: 20/7/22
PROTOCOLO Nº 82/22
Alexandre Magnu
Assessor Parlamentar 10:30



**Clínicas
Integradas
Rio Preto**

610
Dra. Leisa Barbosa de Araújo
Psiquiatria e Psicogeriatria
CREMESP 112.660

Relatório médico

Relato que Sr. Julio Cesar da
Silva, 52 anos, necessita de 20 (vinte)
dias de afastamento de atividade
laborativa CID. F43.0

19.07.22


Leisa Barbosa
Psiquiatra
CRM 112660
CNS 700704912015377



611

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CP nº 001/2022

Assunto: Solicitação de adiamento da sessão de julgamento designada para o dia 22/07/2022 a partir das 18h00

1. O Vereador denunciado Júlio César da Silva, em requerimento protocolado na data de 20/07/2022, pugna pela redesignação da sessão de julgamento agendada para o dia 22 de julho de 2022, a partir das 18h00, em razão de atestado médico que o afasta de suas funções pelo prazo de 20 dias, em razão da convalescença de doença psiquiátrica atestada por médica competente.
2. Tendo em vista que o Vereador requerente está representado nos autos por advogado devidamente constituído, conforme se verifica da procuração outorgada pelo denunciado à Dra. Graziela Nagao Voltolini de Castro (fl. 77 dos autos), eventual ausência do Vereador à sessão não é impeditiva de sua realização.
- 2.2. Isto porque o art. 5º, inciso V, do Decreto-lei nº 201/67, prevê que o denunciado, **ou seu procurador**, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral.
3. Diante do exposto, indefiro o requerimento formulado pelo Vereador denunciado, mantendo a sessão de julgamento do processo CP nº 01/2022 para o dia 22 de julho de 2022, a partir das 18h00, na Câmara Municipal de Dumont.

Comunique-se a advogada do Vereador denunciado.

Cumpra-se.

Dumont, 20 de julho de 2022.


ALEX ROMUALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Dumont